



---

**REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL**

<http://www.ccsa.ufrn.br/ojs/index.php/ambiente>

ISSN 2176-9036

---

**Incorporações no Setor Financeiro Brasileiro: um Estudo do Caso Real – Santander**

**Acquisitions in the Brazilian Financial Sector: a Case Study of Real - Santander**

**Autores**

**Fábia Jaiany Viana de Souza**

Graduanda em Ciências Contábeis - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: [fabiajaiany@yahoo.com.br](mailto:fabiajaiany@yahoo.com.br)

**Marke Geisy da Silva Dantas**

Graduando em Ciências Contábeis - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: [markegeisy@hotmail.com](mailto:markegeisy@hotmail.com)

**Juliana Araújo Silva**

Graduanda em Ciências Contábeis - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: [july\\_jff@hotmail.com](mailto:july_jff@hotmail.com)

**Aliny Moreira da Silva**

Graduanda em Ciências Contábeis - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: [linymsilva@yahoo.com.br](mailto:linymsilva@yahoo.com.br)

**Edzana Roberta Ferreira da Cunha Vieira**

Professora Mestra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: [edzana@hotmail.com](mailto:edzana@hotmail.com)

### **Resumo**

A incorporação é o processo de reestruturação societária pelo qual a empresa incorporadora absorve todos os bens, direitos e obrigações da empresa incorporada que perde sua personalidade jurídica. Essa pesquisa tem como objetivo geral apresentar as consequências econômicas e sociais da incorporação do Banco Real pelo Banco Santander para a sociedade. Para tanto, a metodologia adotada constitui-se das pesquisas descritiva, bibliográfica e qualitativa. Para a coleta de dados, foram utilizadas visitas aos sítios das empresas envolvidas, para se obter informações a respeito do processo de incorporação e publicações anteriores sobre o assunto pesquisado, no ano de 2009. Os resultados revelaram aumentos das tarifas dos serviços bancários e das demissões, maior concentração no mercado nacional e perda da contribuição na área de responsabilidade social que era praticada pelo Banco Real.

**Palavras-chave:** Incorporação; Banco Real; Banco Santander.

### **Abstract**

Incorporation is the process of corporate restructuring whereby the company developer absorbs all assets, rights and obligations of the merged company that loses its legal personality. This research aims to present the general economic and social consequences of the incorporation of Bank Real by Bank Santander to society. Therefore, the methodology is made up of descriptive studies, literature and qualitative. To collect the data, we used visits to the sites of the companies involved to obtain information about the process of incorporation and previous publications on the subject searched, in the year 2009. The results showed increases in prices of banking services and layoffs, greater focus on domestic market and loss of the contribution in the area of social responsibility that was practiced by the Real Bank.

**Keywords:** Acquisition; Bank Real; Bank Santander

## **1 INTRODUÇÃO**

As atuais condições econômicas que a sociedade mundial vem enfrentando, desde o início da crise imobiliária desencadeada nos Estados Unidos, têm favorecido as empresas a buscarem alternativas para fugir de maiores prejuízos, em virtude de muitas vezes estarem em descontinuidade financeira.

Uma das soluções encontradas é a reorganização societária. Entre uma das mais conhecidas está a incorporação.

Segundo o Art. 227 da Lei nº 6404/76, incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe sucede em todos os direitos e obrigações.

Em virtude desse contexto mundial, o Banco Santander concretizou o processo de incorporação do Banco Real em março de 2009, transação essa que teve início em agosto de 2007, quando o Santander adquiriu o controle indireto do Real.

Após esse processo de reestruturação societária, o banco incorporador passou a ocupar a

terceira posição, na classificação de todos os bancos nacionais, e a sexta em bancos mundiais.

Dessa forma, constata-se uma visível modificação no sistema bancário nacional. Em virtude disso, conhecer o reflexo desse processo é importante para que se possa entender de início como ocorre a reorganização societária, como ocorreu entre esses bancos, e qual será o real impacto e perspectivas para a economia da sociedade brasileira.

Diante desse contexto, emerge a seguinte questão: Quais foram às conseqüências econômicas e sociais do processo de incorporação do Banco Real pelo Banco Santander para a sociedade?

Essa pesquisa tem como objetivo geral apresentar as conseqüências econômicas e sociais da incorporação do banco Real pelo banco Santander para a sociedade. Para isso, são definidos os seguintes objetivos específicos:

- Verificar como aconteceu o processo de incorporação do banco real pelo Santader;
- Identificar os objetivos que levaram desencadear a reorganização societária;
- Analisar a situação do banco Santander após o processo de incorporação;
- Levantar as mudanças ocorridas para a sociedade após o a concretização da incorporação.

A estrutura da pesquisa é constituída por cinco tópicos: este primeiro denominado introdução fornece uma visão geral a respeito do estudo, para isso, apresenta os objetivos, a justificativa e a estrutura do artigo. O segundo compreende o embasamento do estudo, sendo constituído, da apresentação dos conceitos da literatura existentes a cerca da reorganização societária. O terceiro trata da metodologia que norteará a pesquisa. O quarto apresenta os resultados da pesquisa O quinto, considerações finais, contém as constatações obtidas no estudo.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Este tópico contém uma exposição dos principais aspectos conceituais necessários à compreensão do processo de incorporação. No primeiro momento, apresentam-se as abordagens conceituais da incorporação; em seguida, discute-se a reestruturação societária no setor financeiro; e, por fim, mostram-se alguns pontos relevantes sobre o banco Santander, enfatizando sua evolução através de incorporações e sua atuação no Brasil.

### **2.1 ASPECTOS CONCEITUAIS DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO**

Há algum tempo vem sendo observado um aumento na realização de atos de concentração empresarial, principalmente fusões e incorporações.

Tais fatos possuem vários objetivos, segundo Kretzer (1996, p.38):

as empresas que se combinam através de acordos de fusão e incorporação visam atender certos objetivos, tais como: crescimento (quer em tamanho, quer na faixa de seus produtos),efeitos sinérgicos (certas economias de escala resultantes da redução do custo indireto da empresa), levantamento de fundos (quando uma empresa se combina com outra que possui um nível elevado de ativos líquidos aumenta seu poder financeiro), aumento da capacidade administrativa, aproveitamento do pessoal técnico ou administrativo adequado), considerações fiscais (benefício fiscal decorrente do fato de que uma das empresas tenha prejuízo fiscal, o que pode ser deduzido dos lucros tributáveis apurados durante algum período fixado por lei), e por fim, aumento de liquidez dos proprietários (maior valorização das ações). (KRETZER, 1996, p. 38).

As reestruturações societárias são optadas pela empresas por apresentarem as seguintes vantagens enunciadas por Kretzer (1996), aumento do poder financeiro, transformação e modernização dos serviços, redução dos custos operacionais, crescimento no território de atuação e maior resistência as crises econômicas e financeiras.

Dessa forma, a Lei N° 6.404/76 das sociedades por ações, em seu art. 227 dispõe que “a incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe sucede em todos os direitos e obrigações.”

Para Perez Júnior e Oliveira (2001, p.187), “na incorporação as sociedades incorporadas deixam de existir, mas a empresa incorporadora será a sucessora de suas personalidades jurídicas, assim como de seus direitos e obrigações.”

Assim, a incorporação é um processo de reorganização societária, em que a empresa incorporadora absorve todos os bens, direitos e obrigações da empresa incorporada, que perde sua personalidade jurídica.

Segundo Gitman (1987), as incorporações podem ser entendidas como combinações de duas empresas que apresentam tamanhos desiguais, sendo constante manter a identidade da maior das duas empresas, incorporando os ativos e passivos da empresa menor. Ela pode ser usada por uma grande empresa para obtenção quer dos ativos quer das ações ordinárias de uma empresa pequena. Assim, aquela que for maior paga pela aquisição da outra em dinheiro ou em ação preferencial ou ação ordinária.

Dessa forma, esse processo pode ser entendido como integrante da centralização financeira, a qual consiste, em um processo de aquisição de uma empresa, por outra, com a finalidade de aumentar seu tamanho e amplitude no mercado.

Ao contrario do que pode parecer, muitas vezes esse processo é confundido com as demais modalidades, como fusão e cisão. Entretanto essa confusão, não deve ocorrer, tendo em vista que eles são muito distintos um dos outros.

Assim, rapidamente poderia apontar algumas diferenças entre esses processos, partindo do seu próprio conceito.

Para Iudícibus, Martins e Gelbeck, (2003) a fusão consiste em uma operação na qual ocorre a união de duas ou mais empresas, em que essas deixam de existir, para formar uma nova empresa, que assumirá todos os direitos e obrigações das empresas fusionadas. Na incorporação somente a incorporada é extinta, e não ocorre o surgimento de uma nova entidade, ocorre um aumento no patrimônio da incorporadora.

Ainda conforme os mesmos autores a cisão pode ser conceituada como a operação pela qual a empresa transfere parcela do seu patrimônio, podendo ser total, ou parcial, caso seja, total extinguisse a empresa cindida. Caso ocorre versão de parcela do patrimônio em sociedade já existente, deverão ser obedecidos os aspectos legais adotados para incorporação.

Define a lei n° 6404/76, em seu art.223, que “a incorporação, fusão ou cisão podem ser operadas entre sociedades de tipos iguais ou diferentes e deverão ser deliberadas na forma prevista para a alteração dos respectivos estatutos ou contratos sociais”.

Antes mesmo de ser efetivado um desses processos, uma série de medidas legais são necessárias como: o protocolo dos órgãos de administração ou sócio, justificção formal e deliberação em assembleia e aprovação do protocolo e nomeação dos peritos.

O primeiro consiste em um protocolo que deverá ser firmado com os órgãos de

administração ou sócios das sociedades interessadas, e deverão ser abordados os aspectos que deverão nortear o processo de incorporação.

O segundo corresponde à apresentação do protocolo para posterior deliberação da assembléia geral das sociedades envolvidas e justificação para a aceitação da reorganização.

O terceiro se refere à aprovação do protocolo e se o mesmo for aprovado deve ser encaminhada à nomeação dos peritos que serão responsáveis pela avaliação do patrimônio da entidade.

Em virtude de ser um processo em que a empresa incorporada deixa de existir, em algumas situações, é a solução encontrada pelos administradores de empresas, que querem diminuir a concorrência e ganhar mais espaço no mercado onde atuam.

## **2.2 A REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA NO SETOR FINANCEIRO**

A partir da década passada, as fusões e aquisições têm se destacado como principal instrumento de investimentos diretos em novos mercados, principalmente com capital estrangeiro.

Para Kretzer (1996, p.42):

na década de 70 começaram a surgir os primeiros efeitos da reforma no sistema financeiro com aumento no número de agências e a padronização dos procedimentos bancários, além de estímulos a fusão e a incorporação. Segundo normas do Banco Central que passou a ser o principal órgão do sistema financeiro, este processo num período de dez anos fez com que diminuíssem o número de estabelecimentos bancários de 336 (1964), para 109 (1974), e proporcionalmente aumentando o número de incorporações e fusões (224) ” (KRETZER, 1996, p. 42).

Ainda conforme mesmo autor, na década de 80, período marcado por uma economia desestabilizada, o setor financeiro sofreu mudanças com a ocupação do mercado por instituições estrangeiras, agravadas na década posterior, com a abertura de mercado iniciada por Collor e continuada de forma mais agressiva no governo de Fernando Henrique Cardoso com várias privatizações.

De acordo com esse autor, dentre os principais bancos brasileiros, praticamente todos eles passaram por algum tipo de reestruturação societária. O Banco Itaú, por exemplo, que em 1964 incorporou o Banco Federal de Crédito, dando origem ao Banco Federal Itaú, o qual por sua vez imediatamente incorporou em 1966, o Sul Americano Brasil, surgindo então, o nome Itaú América. Já com o nome de Itaú América, o banco prosseguiu sua expansão incorporando os Bancos Aliança (1970), Português do Brasil (1972) e União Comercial (1974). O nome Itaú passou a ser utilizado a partir de 1972.

## **2.3 O BANCO SANTANDER**

Este tópico tem como finalidade mostrar a evolução que o Banco Santander teve com a utilização de processos de reestruturação societária, principalmente através de incorporações e a sua atuação no Brasil, as informações foram retiradas do site do banco Santander.

### **2.3.1 Evolução do banco através de Incorporações**

Em 15 de maio de 1857, na cidade de Santander, ao Norte da Espanha, um decreto da rainha Isabel II autoriza a constituição do Banco Santander. Ele começou sua expansão internacional e 1950, instalando-se na América Latina em 1966, na Argentina, Cuba e México. Chegou à Inglaterra no mesmo ano. Na década de 70, tornou-se o primeiro banco espanhol presente na Comunidade Econômica Européia, ao instalar filiais em Londres, Paris e Frankfurt, expandindo-se também na América, em países como EUA, Chile Uruguai e em 1982, chegou ao Brasil.

Em 1991, o Santander consolidou sua presença nos Estados Unidos, quando adquiriu uma participação de 13,3% no Banco First Fidelity.

No ano 1994, o Santander tornou-se o maior banco da Espanha quando adquiriu 48,10% do Banesto.

A partir de 1995, o Santander começou efetivamente sua expansão pela América Latina, incorporando ou adquirindo a maioria da participação de vários bancos.

Já em 1999, ele junta-se com o terceiro maior banco da Espanha, o Banco Central-Hispano (BCH), acarretando na maior fusão bancária da história da Espanha, fazendo nascer o Banco Santander Central Hispânico (BSCH), um dos dez maiores bancos da União Européia em termos de ativos e valor de mercado, além de ser um dos quatro maiores em valor na área de abrangência do euro.

Em 2007, o banco holandês ABN Amro foi adquirido pelo consórcio entre os bancos Royal Bank of Scotland, Fortis e Santander por pouco mais de 71 bilhões de euros, representando a maior aquisição da história do setor bancário mundial. No negócio, o Santander ficou com as unidades italianas e brasileiras do ABN.

### **2.3.2 O Santander Brasil**

O banco Santander iniciou suas atividades no país em 1982, quando fundou o Banco Santander de Investimentos, com atuação restrita ao mercado de capitais, trabalhando com os recursos de investidores espanhóis. Em 1997, começou o processo de expansão no país através da aquisição do Banco Geral do Comércio, tornando-se o Banco Santander Brasil. Também adquiriu o Banco Noroeste, aquisição esta sem nenhum recurso estrangeiro, sendo que os US\$ 250 milhões pagos foram com recursos da ex-BGC.

No ano de 2000, ele comprou 97% do Grupo Meridional, dono do Banco Bonzano, Simonsen, tornando-se o maior banco estrangeiro na América Latina, mas, ainda perdendo no Brasil para a ABN.

O Governo do Estado de São Paulo aproveitou o momento das privatizações do Governo Federal com os processos de privatizações e o Banco do Estado de São Paulo - BANESPA entrou em processo de leilão no dia 20 de novembro de 2000, com preço mínimo de R\$ 1,65 bilhões. Nove bancos participaram do leilão: Bradesco, Itaú, Unibanco, Safra, BBV, Citybank, Bankboston, HSBC e Santander. Este último comprou o Banespa por R\$ 7,05 bilhões, representando um ágio de 381,08% em relação ao preço mínimo.

Com a aquisição do Banespa, o Santander passou de sétima para terceira posição no ranking dos maiores bancos privados brasileiros e consolidou sua liderança na América Latina.

### **3 METODOLOGIA**

Quanto aos fins, considerando a natureza da problemática da pesquisa, esse estudo é do tipo descritivo, tendo como finalidade apresentar e estudar as características de uma determinada população. Nessa pesquisa são investigadas as principais conseqüências desse processo de incorporação para a sociedade.

Com relação à discussão sobre o problema, desenvolveu-se uma análise qualitativa da incorporação do Banco Real pelo Banco Santander.

Quanto aos meios, para atingir os objetivos e obter a resposta do problema, realizou-se uma pesquisa bibliográfica para fornecer embasamento teórico sobre o tema.

Para a coleta de dados foram realizadas pesquisas na Internet, nos sítios das empresas envolvidas, para se obter informações sobre o processo de incorporação e em artigos publicados a respeito do assunto, a fim de serem encontradas pesquisas anteriores e pontos de vistas de outros autores sobre a problemática em questão.

Como resultados, tiveram-se informações importantes nos sítios, da história do banco incorporador, de como foi sua trajetória de crescimento no mundo através dessas reorganizações societárias, de como e quando teve início o caso em estudo, quais foram seus objetivos e justificativas, como era a postura desses bancos antes da incorporação, os quais foram utilizados na análise de dados.

Nos artigos, foram encontradas informações que também foram relevantes para o estudo, como uma visão mais crítica desse processo, as reais perspectivas para a sociedade após a conclusão do mesmo, além de uma visão histórica das reestruturações que ocorrerão no Brasil.

Todas as informações coletadas ajudaram na pesquisa, no entanto, para serem utilizadas precisaram ser trabalhadas, para isso foram lidas e das mesmas extraídas sua essência, em alguns casos, em outros, devido sua importância, foram retiradas em sua totalidade.

### **4 ANÁLISE DE DADOS**

Nesse tópico são apresentados e analisados os resultados desse estudo. Para isso, é realizada uma análise da estrutura do Banco Santander antes da incorporação; uma rápida apresentação dos objetivos e justificativas desse processo; em seguida uma descrição do processo de incorporação analisado; e por fim, suas conseqüências para a sociedade. As informações foram retiradas do sítio do banco Santander.

#### **4.1 ESTRUTURA DO BANCO SANTANDER ANTES DA INCORPORAÇÃO**

Em 20 de julho de 2007, o Banco Santander S.A., sociedade organizada e regida pelas leis da Espanha, lançou, em conjunto com o The Royal Bank of Scotland Group plc, Fortis SA/NV e Fortis N.V. (conjuntamente os “Bancos Ofertantes”), através da sociedade holandesa denominada RFS Holdings B.V. (“RFS”), a oferta de aquisição de ações ordinárias e preferenciais conversíveis em ordinárias, e de *American Depositary Shares*, emitidas e em circulação,

representativas do capital social do ABN AMRO Holding N.V. (“ABN”) (“Oferta”), acionista controlador indireto do Banco Real e da ABN AMRO Brasil Dois Participações S.A. (AAB Dois Par). A Oferta foi integralmente liquidada em 1º de novembro de 2007 e os Bancos Ofertantes, através da RFS, passaram à condição de titulares de 96,95% das ações de emissão do ABN.

Como forma de instrumentalizar a transferência das unidades de negócios que caberiam a cada um dos Bancos Ofertantes, o Grupo ABN implementou processo de reestruturação societária onde foram atribuídas a uma sociedade com sede na Holanda (Sterrebeeck B.V.) as unidades de negócio na América Latina e Itália a serem segregadas para o Banco Santander Espanha.

Em 24 de julho de 2008, o Banco Santander Espanha adquiriu a totalidade das ações de emissão da referida sociedade holandesa, após o cumprimento de todas as condições precedentes, especialmente a obtenção da aprovação do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e do De Nederlandsche Bank (Banco Central da Holanda), de modo que, a partir de 24 de julho de 2008, o Banco Santander Espanha passou a exercer efetivamente o controle societário indireto das estruturas societárias titulares das unidades de negócios que lhe couberam na América Latina e Itália e, dentre outras, do Banco Real e da AAB Dois Par.

Em decorrência da aprovação da transferência do controle, foi promovida a integração societária do Banco ABN AMRO Real S.A. (Banco Real S.A.) e da ABN AMRO Brasil Dois Participações S.A. (AAB Dois Par) e respectivas empresas controladas aos conglomerados financeiro e econômico-financeiro Santander, visando à consolidação dos investimentos no Brasil.

Em reuniões realizadas em 28 de julho de 2008, as Diretorias do Banco Santander, do Banco Real e da AAB Dois Par e em 29 de julho de 2008, o Conselho de Administração do Banco Santander, aprovaram a proposta de celebração do Protocolo e dos demais documentos relacionados às Incorporações de Ações e decidiram convocar os acionistas das Companhias para apreciar a respectiva proposta de Incorporação de Ações.

No Protocolo foram estabelecidas as justificativas e condições da reestruturação societária constituída pela incorporação da totalidade de ações de emissão do Banco Real S.A. e da AAB Dois Par ao patrimônio do Banco Santander (Incorporações de Ações). Como resultado das Incorporações de Ações: (a) o Banco Real S.A. e a AAB Dois Par foram convertidos em subsidiárias integrais do Banco Santander, (b) o capital social do Banco Santander foi aumentado com base no valor econômico das ações do Banco Real S.A. e da AAB Dois Par, e (c) foram emitidas e entregues aos respectivos acionistas do Banco Real S.A. e da AAB Dois Par, ações do Banco Santander.

## **4.2 OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DA INCORPORAÇÃO**

As Incorporações de Ações foram implementadas com o objetivo de consolidar os investimentos do Banco Santander Espanha no Brasil, com a simplificação da atual estrutura societária das Companhias, tornando o Banco Real e a AAB Dois Par subsidiárias integrais do Banco Santander.

Os objetivos precípuos da realização das Incorporações de Ações são: (i) assegurar a transferência dos negócios recém-adquiridos no Brasil pelo Banco Santander Espanha, pelo seu efetivo preço de aquisição, para sua controlada já instalada e em funcionamento no Brasil, Banco

Santander; (ii) garantir a preservação das personalidades jurídicas do Banco Santander, do Banco Real e da AAB Dois Par; e (iii) concentrar a participação dos acionistas minoritários exclusivamente no Banco Santander, evitando eventuais conflitos de interesse no caso de operações realizadas por quaisquer das instituições, tratando-se de uma medida de proteção dos interesses legítimos do acionista controlador e dos acionistas minoritários das Companhias.

Como observado acima, os objetivos do banco Santander divergiram um pouco dos tradicionais, pois tiveram em sua essência as mesmas finalidades de qualquer outro tipo de incorporação, acrescentados ao seu principal objetivo que foi a consolidação dos investimentos do banco Santander Espanha no Brasil.

Registre-se, por fim, que as Incorporações de Ações são justificáveis na medida em que resultarão em uma maior eficiência na estrutura corporativa e maior agilidade na execução de decisões estratégicas administrativas e comerciais, além de propiciarem maior crescimento e rentabilidade aos negócios do Banco Santander, Banco Real e da AAB Dois Par.

Nas Assembléias Gerais Extraordinárias de 29 de agosto de 2008, do Banco Santander, do Banco Real S.A. e da AAB Dois Par foram aprovadas as propostas de reestruturação societária nos termos do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações do Banco ABN AMRO Real S.A. e da ABN AMRO Brasil Dois Participações S.A. ao Patrimônio do Banco Santander S.A.” (Protocolo).

#### **4.3 PROCESSO DE INCORPORAÇÃO**

Em atendimento e para os fins do disposto no Art. 264 da Lei nº 6.404/76, foram realizadas as avaliações dos patrimônios líquidos a preços de mercado das Companhias. Referidas avaliações foram realizadas segundo os mesmos critérios e na mesma data base, isto é, 30 de junho de 2008. Com base nos resultados da avaliação das Companhias, o valor patrimonial a preços de mercado das ações.

As Incorporações de Ações resultarão em um aumento do capital social do Banco Santander, mediante a conferência de todas as ações dos atuais acionistas do Banco Real e da AAB Dois Par ao patrimônio do Banco Santander, exceto as ações de propriedade do próprio Banco Santander, com base no valor econômico das referidas ações.

As ações de emissão do Banco Real e AAB Dois Par serão registradas no Ativo Permanente do Banco Santander, pelo seu valor econômico, sendo apurados os respectivos ágios em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial na contabilização de investimentos em sociedades controladas, com fundamento na previsão dos resultados de exercícios futuros.

Em decorrência das Incorporações de Ações, a totalidade do capital social do Banco Real e da AAB Dois Par passará a ser detida unicamente pelo Banco Santander, passando o Banco Real e a AAB Dois Par, por consequência, à condição de subsidiárias integrais do Banco Santander.

A assembléia geral extraordinária do Banco Santander deliberará também sobre a alteração do seu Estatuto Social, para o fim de refletir o aumento do seu capital, nos termos da minuta de Estatuto Social do Banco Santander. Os estatutos sociais do Banco Real e da AAB Dois Par não serão alterados em decorrência das Incorporações de Ações.

#### **4.4 AS CONSEQUÊNCIAS DA INCORPORAÇÃO PARA A SOCIEDADE**

O processo de reorganização societária, concretizada em março do corrente ano, provocou em primeiro lugar, uma mudança no cenário financeiro nacional. O Banco Santander passou a ocupar a terceira posição no ranking dos bancos operantes no país, fato esse que acarretará consequências econômicas e sociais para o país.

Inicialmente, para os funcionários dos dois bancos, o fechamento dos negócios pode significar a perda de empregos. De acordo com fontes do setor, o Santander já organiza um Programa de Demissão Voluntária, que pode atingir entre dois e quatro mil pessoas.

Além disso, observando-se o histórico dos dois bancos é notória a possibilidade da perda de um grande parceiro na responsabilidade social, característica marcante que o Real ganhou na sociedade, em virtude de suas ações, como preocupação com o meio ambiente que chegava através do uso de papel reciclável, a democratização do acesso ao banco com a conta universitária, a premiação de manifestação artística da terceira idade e outras iniciativas consolidadas com a boa imagem junto à população. Tendo em vista que essas práticas não fazem parte da essência da marca Santander, provavelmente elas deixarão de existir diante do processo de reestruturação dessas empresas.

A incorporação também acarretou aumento das tarifas bancárias e uma maior concentração no mercado nacional. Isso pode ser visualizado pelo fato das tarifas utilizadas pelo Santander serem mais altas do que as adotadas pelo banco incorporado. Essa diferença, segundo pesquisa da Folha de São Paulo (ano), pode chegar a 100%. Para exemplificar, no caso da taxa de emissão de extrato no atendimento eletrônico, o Real cobrava R\$ 1,40 enquanto que o Santander R\$ 2,94 pelo mesmo serviço.

Diante disto observa-se que essa incorporação desencadeou para a sociedade, além do aumento das tarifas, uma perda quanto o expressivo comprometimento social adotado durante toda a existência do banco Real, para com seus clientes e comunidade externa, e uma diminuição da concorrência no mercado financeiro brasileiro, ocasionada pela saída dessa instituição financeira do mercado, o que diminui a poder de escolha da sociedade.

Por outro lado à incorporação beneficiará significativamente o banco Santander, como a diminuição da concorrência que resulta numa expansão no mercado financeiro se tornando um dos mais importantes bancos privados no país.

#### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa em atenção ao objetivo formulado evidenciou as consequências econômicas e sociais da incorporação do banco Real pelo banco Santander para a sociedade.

Observa-se que ao contrário do que ocorre na maioria dos casos, ou seja, além dos objetivos tradicionais, a incorporação do Banco Real pelo Santander serviu para consolidar os investimentos do Banco Santander Espanha no Brasil. Fato esse demonstra a verdadeira meta do grupo, que é se tornar o maior e o melhor banco do país.

Os resultados revelaram que essa reorganização societária irá ocasionar muitas consequências para a sociedade, e em virtude da mesma ter sido concretizada recentemente, elas ainda não podem ser claramente observadas pela população. Dessas, algumas sutilmente podem

ser visualizadas como aumentos das tarifas dos serviços bancários e das demissões, maior concentração no mercado nacional e perda da contribuição na área de responsabilidade social que era praticada pelo Banco Real.

Recomenda-se que para outras pesquisas, sejam enfatizados os benefícios financeiros para a incorporadora, pois a quantidade de informações é maior, situação essa que contribui para uma análise de dados mais embasada em informações, sendo esse aspecto não optado nessa pesquisa, por falta de relatórios de banco Santander após o processo de incorporação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei complementar nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 de dezembro de 1976.

GITMAN, Lawrenci. **Princípios de administração financeira**. 3 ed. São Paulo: HARBRA, 1987.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBECK, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 6. ed. São Paulo : Atlas, 2003.

KRETZER, Jucélio. **Os efeitos das fusões e incorporações na estrutura do mercado bancário brasileiro: 1964-1984**. Florianópolis, 1996. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós – Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina. 1996. Disponível em:

<<http://www.eps.ufrsc.br/disserta96/kretzer/index/index.htm>> Acesso em: 30 mai. 2009.

PEREZ JUNIOR, Luís Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. **Contabilidade Avançada**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações contábeis**. 11. ed. São Paulo: Frase, 2005.

BANCO Santander S.A e Empresas Controladas. **Demonstrações financeiras consolidadas**. 31 março 2009. Disponível em:

<[http://www.santander.com.br/document/gsb/Santander\\_Consolidado\\_310309.pdf](http://www.santander.com.br/document/gsb/Santander_Consolidado_310309.pdf)>

Acesso em: 02 jun. 2009.